

CHAMAMENTO PÚBLICO — 002/2020 – Serviços Médicos  
Termo de Colaboração 047/2020

Execução de Serviços do Centro de Atendimento ao Enfrentamento do Covid-19 de Capão Bonito

## 1. DO PROCESSO

O.S.S. ASSOCIAÇÃO IRMANDADE DA SANTA CASA DE CHAVANTES, Responsável pela execução de serviços do Centro de Atendimento ao Enfrentamento do Covid-19 de Capão Bonito no CNPJ nº 73.027.690/0001-46, com sede na Rua Maria Ferreira, 21 - Centro, CEP 18.970-029, CHAVANTES/SP, nos termos da legislação vigente e de seu Regulamento de Compras e Contratações, vem por meio deste tornar pública a abertura do processo para "Contratação de Serviço Médico".

## 2. DO OBJETO

O objeto do eventual contrato consiste na prestação de serviços médicos para atuação em Serviço do Centro de Atendimento ao Enfrentamento do Covid-19, e deverá ser constituída por um Coordenador Médico e um Médico Clínico Geral sendo:

**Coordenador Médico:** Responsável Técnico pela área médica, controle e implantação de processos para a execução das atividades para que sejam conduzidas de maneira adequada.

**Médico:** Clínico Geral que prestará atendimento médico aos pacientes.

## 3. LOCAL DE TRABALHO:

Capão Bonito

## 4 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar toda e qualquer pessoa jurídica idônea, regularmente constituída com o ramo e, registro específico para a área de atuação especializada, que atendam aos requisitos do item 2.

Interessados, encaminhar proposta para o e-mail: **Santacasa@santacasachavantes.org**

## 4. LOCAL DE TRABALHO:

Capão Bonito

## 5. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO:

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05714-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)

E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

O processo de seleção consistirá nas seguintes etapas:

- a) Análise da documentação e proposta que será realizada 05/11/2020
- b) Entrevista social;
- c) Julgamento e Assinatura do contrato.

## **6. CONVOCAÇÃO**

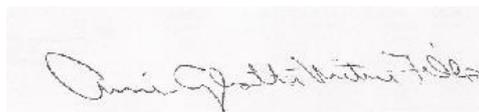
0. S.S. ASSOCIAÇÃO IRMANDADE DA SANTA CASA DE CHAVANTES, Gestora do Centro de Atendimento do Enfrentamento ao Covid-19, convocará a empresa a ser contratada, cujo comparecimento deve ser em no máximo 2 (dois) dias, contados da convocação, mediante a apresentação de toda documentação exigida para contratação. A empresa que não atender o prazo de convocação será considerada desclassificada.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A aprovação e convocação da empresa no processo seletivo não lhe assegura o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação. O não comparecimento em qualquer etapa implicará na exclusão automática da empresa no processo seletivo. É obrigação da empresa zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone. A participação nesse processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte das empresas e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, 31 de outubro de 2020.

O.S.S. ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES



**ANIS GHATTAS MITRI FILHO**

**PRESIDENTE**